



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Resolução CD nº005/2019-2022

Em 04 de junho de 2022.

Tendo em vista nas reuniões extraordinárias convocadas para os dias 19.05.2022 e 01.06.2022 e, o não alcance de quórum necessário, conforme art.28 §3º, o Presidente do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições resolve extinguir o processo de revisão estatutária, tendo em vista não haver interesse por parte dos conselheiros sobre a matéria.

Saudações Praianas,

Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

ABNM/asc